

CARLOS F. SANTOS CARVALHO

ADVOGADO

ASSUNTO:

— GREVE – Pré-aviso.
— Situação prática – 1.^a.

Circular n.º 10/2018

No fim do ano, e o de 2017 não foi excepção, aparecem estatísticas, previsões para o ano seguinte. A maior parte sem interesse, mas algumas devem merecer alguma ou muita atenção. Ora,

Uma dessas estatísticas alertava que em 2017 o número de “pré-avisos de greve” tinha subido nesse ano em 17%.

Primeiro: o que é isso de pré-aviso de greve? – O que seja, é matéria de que trata o ART.º 534, Código Trabalho (CT). Assim, deve ser feito por, “...meios idóneos, nomeadamente por escrito ou através dos meios de comunicação social” (n.º 2).

É dirigido, obrigatoriamente,

“ 1 – (...) ao empregador, ou à associação de empregadores, (Associações Patronais), e ao ministério responsável pela área laboral (Ministério do Trabalho) um aviso com a antecedência mínima de cinco (5) dias úteis (...)”

e, em princípio, não obedece a qualquer texto obrigatório, --- vide, no entanto, o n.º 3, do art.º 534, CT.

Depois de um ano de 2016 de conflitualidade muito baixa, 76 greves, o ano de 2017 vem disparar o número de greves para o fim do ano. Ora, as centrais sindicais, UGT e CGTP, prometem que no ano de 2018 essa relativa paz social se vai alterar, para pior.

Logo, é um facto a ter em conta em todos os sectores industriais.

É certo que,

Há que distinguir o pré-aviso de greve, da greve. **Nem todos os pré-aviso se concretizam depois em greves**, efectivas. Não passam de ameaças. A disparidade entre uma e outra é muita grande: de um número de 570 pré-aviso de greve registadas no Ministério do Trabalho, apenas se concretizou em greve... 76! Mas,

O aviso é sempre uma potencial porta aberta para a paralização, para a greve. O que não deve ser ignorado pelo Sr. Industrial. Devidamente valorada. Note que,

Um pré-aviso de greve pode ser efectuado, como resulta do n.º 2, art.º 534, CT, e acima reproduzimos,

“ (...) através dos meios de comunicação social”.

CARLOS F. SANTOS CARVALHO

ADVOGADO

o que vai tornar pública as situações e, conseqüentemente, mesmo que depois não se concretize em greve, já causou prejuízos. Junto dos Clientes ou dos Fornecedores, desde logo. Cria um certo grau de incerteza no cumprimento dos contratos, que não é nada favorável à Empresa. Alerta a concorrência, que pode aproveitar a situação. A Banca, cada vez mais escaldada, também não se mostra insensível. Quanto aos Fornecedores, veja-se o caso em curso da AUTOEUROPA.

Portanto, ao receber um pré-aviso de greve, a Empresa **deve accionar** aquilo a que se chama "O Gabinete de Crise". As Chefias, sob a presidência da Administração/Gerência, devem "estudar" as razões do acontecimento e, se possível, contratar com medidas, às vezes bem pequenas e nada pesadas, financeiramente: para atalhar a progressão da situação de crise. É o caso, frequente, de aviso de greve pela degradação dos locais de trabalho ou dos serviços, --- nestes últimos, **actuação das cantinas**. A rotina, --- não substituição de lâmpadas ou sua limpeza; degradação dos pisos; acumulação de poeiras; amontoar de resíduos por toda a parte; não cuidar dos aparelhos de purificação do ar (legionela); não manutenção das máquinas, por ex., sistemas de segurança avariados; degradação e até perda de sinalização, são casos a ponderar com frequência e a merecer atenção. Para tanto,

Ouvir, pôr em prática, pedidos e avisos verbais de, por ex., a Comissão de Segurança e Higiene, é algo aconselhável, desde logo. Depois, ouvir os alertas do Sr. Médico do Trabalho, e dar execução a esses pedidos. O Sr. Médico é personagem importante para atalhar, a tempo, muitas situações de crise. Ouvir os conselhos do departamento jurídico, próprio ou associativo. Ter sempre em atenção os serviços do refeitório. Se for sócio, contactos frequentes com a Associação Patronal,

Principalmente, visando a massa salarial. Estar a par da evolução dos salários na concorrência. Ter à porta um Mercedes e pagar salários mínimos é meio caminho andado, mesmo de Mercedes, para problemas!...

O ano de 2018, e principalmente se houver sinais de crise, não vai ser um ano fácil. Não se esqueça que, pelo menos em relação a dois Partidos Políticos, as Centrais Sindicais são correias de transmissão de apetites políticos. E, o mau da fita, é sempre o mesmo: a iniciativa privada!

